

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 98/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de reajuste salarial para os membros do Conselho Tutelar de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo, promover o reajuste da remuneração para os membros do Conselho Tutelar, tendo em vista a defasagem salarial frente à importância do trabalho desenvolvido em nosso município.

Cabe ressaltar que em comparativo com outros municípios da região a remuneração de nossos Conselheiros Tutelares está extremamente defasada, o que vem acarretando problemas, pois, não existem candidatos inscritos para preencher as vagas, diante do valor salarial pago atualmente.

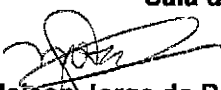
Necessário se faz destacar a importância dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, em situações relacionadas a violência contra a criança e ao adolescente, referidos atendimentos são realizados em expediente diurno e regime de plantão noturno.

O Conselho tutelar age com eficiência, qualidade e dedicação nos trabalhos desenvolvidos por seus membros, ligados diretamente à segurança e o bem estar das crianças e adolescentes de nosso município.

Desta forma, sabedores da proximidade das eleições para Conselho Tutelar, é de grande importância sua valorização e com isso chamar a atenção de pessoas vocacionadas a proteção dos direitos da criança e do adolescente a concorrer aos cargos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.


Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

